



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 110

10/07/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS.....PÁG. 006

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 007

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1 :

Portaria nº 29.193 de 09 de julho de 2001

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, às fls. 27 do processo nº 23069.031225/97-42 e apenso 23069.031237/98-11, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora *SUSANA INEZ BLEIL*, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 6312311-7, que vem faltando ao trabalho desde julho de 1998, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) HELENO PINTO DE MORAES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5459-4 e SIAPE nº 306069-1, como Presidente;

b) GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA, da classe de professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 2734-2 e SIAPE nº 303689-7, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.194 de 09 de julho de 2001

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.010352/2001-73,

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: *JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE*, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 11244-7 e SIAPE nº 310317-9, *MANOEL JOSÉ DE ANDRADE NETO*, Porteiro, matrículas UFF nº 5406-5 e SIAPE nº 1076966-7 e *EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS*, Assistente de Administração, matrículas UFF nº 11971-8 e SIAPE nº 1089388-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.195 de 09 de julho de 2001

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2001, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professor ANTONINO BARROS FILHO, designado no processo nº 23069.060598/99-65,

R E S O L V E :

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 11.06.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.977, de 11 de abril de 2001, publicada no BS/UFF nº 059, de 16.04.2001, de conformidade com o e preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.196 de 09 de julho de 2001

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030831/2001-14,

RESOLVE dispensar a Professora TEREZINHA FERREIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6542-3 e SIAPE nº 307001-7, da Chefia "pro tempore" do *Departamento de Patologia e Clínica Veterinária*, um dos elementos básicos da Faculdade de Veterinária, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 29.035/2001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.197 de 09 de julho de 2001

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Patologia e Clínica Veterinária*; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.030831/2001-14,

R E S O L V E designar, dentre os eleitos através de listas triplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, *MARILIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON*, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 569-8 e SIAPE nº 311132-5 e *MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO*, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 8860-0 e SIAPE nº 0308942-7, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o *Departamento de Patologia e Clínica Veterinária*, um dos elementos básicos da Faculdade de Veterinária, integrante do Centro de Ciências Médicas. – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.198 de 09 de junho de 2001

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020625/2001-98,

RESOLVE dispensar a partir de 01 de junho de 2001, o Professor LUIZ ANTONIO COELHO LOPES, da classe de Professor Auxiliar, nível 1, matrículas UFF nº 00071-2 e SIAPE nº 6304850-6, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração, um dos elementos básicos da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado através da Portaria nº 28.299 de 25 de julho de 2000 – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.199 de 09 de julho de 2001

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando, o constante do processo nº 23069.020625/2001-98,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 01 de junho de 2001, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, *CÉSAR RAMOS BARRETO*, da Classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 08406-5 e SIAPE nº 2050612-0, do Quadro Permanente da Universidade, para a função de Chefe do Departamento de Administração, um dos elementos básicos da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, complementando o mandato iniciado através da Portaria nº 28.299 de 25 de junho de 2000 – FG - 1.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

ORDEM DE SERVIÇO PROAC nº 02/ 2001, de 29 de junho de 2001.

A Pró- Reitora de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições e considerando delegação de competência do Magnífico Reitor, concedida de acordo com Portaria nº 29106 de 29/05/2001 publicada no D.O.U de 04/06/2001, cria o PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PADI / PROAC, junto à Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, com a finalidade de promover ações complementares que se fizerem necessárias para o bom andamento, o aprimoramento e o desenvolvimento das atividades acadêmicas e/ ou administrativas de nossa Universidade.

ESTHER HERMES LÜCK

Pró- Reitora de Assuntos Acadêmicos

#####

Parte 4 :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, de 03 de Julho de 2001

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Civil Iporan de Figueiredo Guerrante , matrícula Siape nº 0308616-9, como Fiscal das Obras de reforma da sala 404 do Instituto de Matemática da UFF – Processo nº 23069.060072/01-14 e nos seus impedimentos o Engenheiro Civil José Carlos Dias de Souza, Matrícula Siape nº 0308432-8.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA

Prefeito do Campus

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização “A Dinâmica DA e NA Sala de Aula”, comunica a abertura do processo de seleção para 40 (quarenta) vagas deste Curso.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas junto à Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, no período de 02/07/2001 a 19/07/2001 , no horário das 9:00h às 12:00h e das 16:30 h às 18:00h, mediante formulário próprio dirigido à Coordenação do Curso acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00, a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF no UNIBANCO (Agência do Valonguinho ou Campus do Gragoatá), cuja guia deve ser retirada junto à Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu;
- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação acompanhadas do histórico escolar;
- c) Curriculum vitae;
- d) 2 (duas) cópias da carteira de identidade
- e) 2 (duas) cópias do CIC;
- f) 2 (duas) fotografias 3x4 ou 2x2

1.2 A inscrição será deferida após verificação, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada pelos candidatos aprovados. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

1.3 As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria da Pós-Graduação Lato-Sensu ou pelo Correio (correspondência registrada com data de postagem até 17/07/2001. O endereço da Secretaria é:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, S/Nº

CAMPUS DO GRAGOATÁ – Bloco D – Sala 507-CEP: 24.210-200- Niterói- RJ

Tel.: (21) 620-8877 – ramal 27

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetivada através de uma prova escrita e de uma entrevista, ambas de caráter eliminatório, elaboradas por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.

A prova escrita será realizada no dia 23/07/2001 das 10 às 13 horas e a entrevista no período de 13/08/2001 a 16/08/2001, somente para os alunos aprovados na prova escrita, em horário a ser divulgado pela banca examinadora. Ao se apresentarem para a entrevista, os candidatos deverão trazer os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae.

Os candidatos receberão no ato da inscrição uma bibliografia básica para orientação de seus estudos.

O resultado final do processo de seleção será afixado no Mural da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no dia 20/08/2001 a partir das 12 horas.

Continuação...

3. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Os candidatos aprovados que não efetivarem suas matrículas no prazo estabelecido por este edital perderão o direito à vaga

As vagas não preenchidas serão destinadas aos candidatos aprovados e não classificados. A Coordenação de Curso enviará telegramas de notificação a esses candidatos, que deverão efetivar suas matrículas no prazo de três dias a contar da expedição do telegrama.

4. DO CURSO

As aulas transcorrerão durante três semestres letivos (previsão: agosto de 2001 a dezembro de 2002) às terças-feiras de 18:00 às 22:00 horas e aos sábados de 9 às 13:00 h, perfazendo um total de 360 h/a.

Para obtenção do Certificado de Especialização, os alunos deverão:

- a) serem aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e atividades do curso;
- b) Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e atividades do curso;
- c) Apresentar e ter aprovação em monografia de final de curso.

Niterói, 01 de junho de 2001.

Profª SONIA MARIA LEITE NIKITIUK

Coordenadora do Curso

Prof. DALCY ANGELO FONTANIVE

Coordenador Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da FEUFF

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM A DINÂMICA DA E NA SALA DE AULA

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
2. MOREIRA, Antonio Flavio (org.). Conhecimento educacional e formação do professor. São Paulo: Papirus, 1994.
3. SILVA, Tomaz Tadeu e MOREIRA, A. F. (org.). Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1995.
4. ALVES, Nilda (org.). Formação de professores: pensar e fazer. São Paulo: Cortez, 1992.
5. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. Rio de Janeiro: Ática, 1996.
6. FAZENDA, Ivani (org.). Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 1991.
7. CANDAU, Vera M. (org.). Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro: DP & A, 2000.
8. DELORS, Jacques. Educação, um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, Brasília: MEC-UNESCO, 1998.
9. PIMENTA, Selma Garrido (org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 1999.
10. NÓVOA, Antonio (org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1982.